NEGO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 06 de Dezembro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | № 3252

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

OBJETO: AQUISIÇAO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO** LEGAL: Pregão Presencial Nº 00039/2022. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.080 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO SEC. DE DESENVOLVIMEN DAS ATIVIDADES DA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.660 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** F **MATERIAL** PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 02.081- FUNDO MUNICIPAL DE FMAS 02081.08.244.3003.2984 -ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANUT. DAS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.660DE **CONSUMO** MATERIAL 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL

PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 **EQUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE 02081.08.244.3003.2954 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO **SUAS** IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00.500 **MATERIAL** DE **CONSUMO** DE 3.3.90.30.00.00.660 **MATERIAL CONSUMO** 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA E A EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.995.037/0001-90 -CT Nº 00190/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.976,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Caaporã - PB, 05 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:F979D932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N°283/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº283/2022 Caaporã em 05 de dezembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado municipal em 08 de dezembro, estabelecido na Lei 586/2010 em virtude da celebração a Festa de Nossa Senhora da Conceição,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado no âmbito da Administração Pública do Município de Caaporã, Ponto Facultativo no dia 09 de dezembro 2022.

Art.2º Fica determinado a continuidade dos serviços emergências (Limpeza pública, saúde e vigilância municipal) nos dias acima citados.

Art. 3º Esta Portaria passa vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 05 de dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda

1

Código Identificador:9641D32A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N° 01712022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

LICITANTES HABILITADOS: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - CNPJ: 30.688.363/0001-22; AUTO VIA LOCAÇÕES E COSNTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30; MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 07.264.280/0001-94; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40.

LICITANTES INABILITADOS: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME, nos itens 6.3, letra A, 6.4.1.1, letras A, B e C e no item 6.5.3.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **15/12/2022**, ÀS **10h00min HORAS**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras 17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9A357B6A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Extrato de Termo de Acordo Administrativo

Termo de Acordo Administrativo nº 01 / 2022.

Partes: Poder Executivo Municipal de Cabaceiras e herdeiros de Joaquim Aires de Oueiroz.

Objeto: Transferência (venda) de um terreno urbano, situado na sede do Município, pertencente aos herdeiros de Joaquim Aires de Queiroz para o Poder Público Municipal, para fins de construção de um novo Ginásio Esportivo, bem como para construção de casas.

Valor total avaliado e acordado a ser pago pelo Poder Executivo Municipal: R\$ 150.000,00 dividido em três vezes, da seguinte forma: 1º pagamento: R\$ 70.000,00 em dezembro / 2022; 2º pagamento: R\$ 30.000,00 em junho / 2023 e 3º pagamento: R\$ 50.000,00 em dezembro / 2023.

Data de assinatura do acordo: 11 / 11 / 2022.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**0BC66169

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Extrato de Termo de Acordo Administrativo

Termo de Acordo Administrativo nº 02 / 2022.

Partes: Poder Executivo Municipal de Cabaceiras e herdeiros de Fernando José Moura da Cunha Lima.

Objeto: Transferência (venda) de dois terrenos pertencente aos herdeiros de Fernando José Moura da Cunha Lima, situados no Distrito Ribeira de Cabaceiras, para o Poder Público Municipal, para fins de construção de uma Creche, bem como para ampliação do Cemitério Público.

Valor total avaliado e acordado a ser pago pelo Poder Executivo Municipal: R\$ 50.000,00 dividido em cinco vezes, da seguinte forma: 1º pagamento: R\$ 10.000,00 em janeiro / 2023; 2º pagamento: R\$ 10.000,00 em fevereiro / 2023; 3º pagamento: R\$ 10.000,00 em março / 2023; 4º pagamento: R\$ 10.000,00 em abril / 2023 e 5º pagamento: R\$ 10.000,00 em abril /;

Data de assinatura do acordo: 23 / 11 / 2022.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**3AF90EF2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CT N° 02604/2022. Apostilamento 01 – Aumento de 56,37% no item 97; 64,15% no item 98; 101% no item 100. ASSINATURA: 05.12.2022.

Cabaceiras - PB, 05 de dezembro de 2022 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**ED03FD72

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância com vigência de 2022-2032.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Cabaceiras-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal que rege o referido Conselho, após reunião extraordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Cabaceiras com vigência de 2022-2032.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 25 de Novembro de 2022.

ANDRIELY KALIANY FAUSTINO DA SILVA DUARTE Presidente do CMDCA

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**EC2A206C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Cabaceiras- PB e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Cabaceiras-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal que rege o referido Conselho,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - A VII Conferência é a etapa Municipal da XIIª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e será realizada no dia 16 de dezembro de 2022, em Cabaceiras-PB.

Parágrafo Único: A Conferência Municipal deverá ter ampla participação da sociedade, especialmente garantir a participação e eleição de crianças e adolescentes como delegados para a Conferência Estadual.

Artigo 3º - O tema geral da Conferência é: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

§1º – A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tratará de cinco eixos específicos:

- I- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
- II Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
- III Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
- IV Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,
- V Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.
- §2º A Conferência Municipal deverá construir cinco propostas (01 sobre cada eixo) e encaminhar para a Conferência Estadual conforme orientado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).
- Artigo 4º O município elegerá delegados para participarem na Conferência Estadual, respeitando o critério definido no Regimento Interno e, baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município, conforme previsto pelo CONANDA.

Parágrafo Único – A eleição de delegados deverá obedecer a paridade entre representantes governamentais e não-governamentais e, contar com

Artigo 5° - Os delegados eleitos na Plenária Final da Conferência Municipal receberão suporte financeiro do município de Cabaceiras-PB para participarem da Conferência <u>Estadual</u>.

Artigo 6º – A organização da V Conferência fica sob responsabilidade da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas, conforme disposto no Art. 76, incisos IX e X do Regimento Interno do CMDCA.

Artigo 7º - Fica delegado o pleno do CMDCA a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras-PB, 25 de Novembro de 2022.

ANDRIELY KALIANY FAUSTINO DA SILVA DUARTE

Presidente do CMDCA

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DA52D3FC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es): CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI

CNPJ: 42.017.588/0001-36 Valor - R\$: 946.626,86

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 02 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3BF85D28

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI

CNPJ: 42.017.588/0001-36 VALOR: R\$ 946.626,86

Devendo a empresa comparecer para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 dias conforme artigo 64 da LEI Nº 8.666.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 02 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**54B02F7D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água das comunidades rurais Malhadinha, Umburana e Vertentes no município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00086/2021 - Construmax Construcoes e Servicos Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 02.12.22

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**DE63C9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Ampliação e Restauração da Creche Amélia Rosado Xavier de Sá - Tipo C, conforme Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00137/2022 - Construmax Construcoes e Servicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.062,46. ASSINATURA: 05.12.22

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**58B40B7E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: confecção com aquisição de show pirotécnico; ADJUDICO o seu objeto a: AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 138.705,00.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**1A4129E2

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva:

confecção com aquisição de show pirotécnico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA

- R\$ 138.705,00.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**D5A76F1A

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: confecção com aquisição de show pirotécnico; DESIGNO os servidores Júlia

Andréia da Nóbrega, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**0E62D2DD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: confecção com aquisição de show pirotécnico. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do

Seridó: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO - 02.001.04.122.2000.2004 –

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 3390.30.00.00 – MATERIAL DE

CONSUMO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N° 00152/2022 -

05.12.22 - AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA - R\$ $138.705,\!00.$

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador: C8C94DC1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1°) ADITIVO PARA RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO N° 151/2022

Dispensa de Licitação Nº 015/2022. **Contratante:** Prefeitura de Livramento/PB, **Contratada:** Artur Matias Xavier da Costa-ME, CNPJ: 35.445.767/0001-09. Vejamos a seguir: Considerando, que na cláusula terceira do referido contrato está previsto o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), contudo, ficou citado que seria paga mensamente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), assim sendo, consta na clausula sétima prever que a prestação de serviços deverá ser até 31/12/2022, não tem como essa forma de pagamento ser

sustentar; Considerando, que na proposta apresentada prevê que será pago o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cada viagem, da mesma forma não tem como essa forma de pagamento ser sustentar. Desta forma, solicitamos que a forma de pagamento prevista na cláusula terceira seja alterada. Vejamos a seguir: Fica a contratante a partir desta data, desobrigada de pagar o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a contatrada, assim sendo, a contratante poderá efetuar os pagamento de forma parcelado de acordo como a execução dos serviços efetivamente comprovado até 31/12/2022. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes contratantes:** Ernandes B. Nóbrega (Pala contratante) e o Sr. Artur Matias Xavier da Costa (Pela contratada).

Livramento-PB, 15 de setembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA - Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**D69FFA2E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NA RUA DO PRADO NO MUNICÍPIO DE PATOS.

VENCEDORA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENGARIA EIRELI inscrita no CNPJ de nº 29.050.310/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.184.613,20 (Um milhão cento e oitenta e quatro mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO DE DESPESA — 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 05 de dezembro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Leandro de Jesus Mendes Bento Código Identificador:E489B386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 015/2022

ERRATA

Ref: TOMADA DE PREÇO 015/2022

Onde se lê: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 02.070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, na Classificação Funcional 15 451 1004 1005 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse n° 1046894-41 – Caixa Econômica Federal.

Leia-se: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA TOMADA DE PREÇOS CORRERÃO À LUZ DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS.

Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba no dia 22 de novembro de 2022, pág. 10.

Patos/PB, 05 de dezembro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4C6CE0B2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público realizará que no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede -PB durante o exercício de 2023. Oedital está disponível nos sites: $www.portal decompras publicas.com.br, \\ www.saomamede.pb.gov.br$ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 19/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 05 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:7B52225B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna eletrônico público realizará sítio que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São Mamede - PB durante o exercício de 2023. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede - PB, em 05 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:CE4D3B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e Parcelada de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede - PB durante o exercício de 2023. Oedital está disponível sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 05 de dezembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** AC0F54F1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2022 ATRAVEZ DO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 65.000,00.

Serra Redonda - PB, 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:EEA98899

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2022 ATRAVEZ DO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos Promover a realização de eventos culturais e festivo; Resgatar e manter os eventos tradicionais como: Carnaval, Festa do Padroeiro São Pedro, Desfile Cívico de 7 de setembro, Aniversário da Cidade incentivando a cultura local;Resgatar e dar apoio aos movimentos culturais como: blocos carnavalescos, peça teatral da Paixão de Cristo; Quadrilhas Juninas; São João nas comunidades rurais, grupos de dança, pinturas e demais artes buscando apoio do governo do Estado através da secretaria de cultura e do governo federal através da Funarte; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00100/2022 - 01.12.22 -MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 65.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**264E6609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL FERREIRA PRODUÇÕES PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 55.000,00.

Serra Redonda - PB, 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

- Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**DF4A2155

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL FERREIRA PRODUÇÕES PARA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 110.000 0 Promover a realização de eventos culturais e festivo; Resgatar e manter os eventos tradicionais como: Carnaval, Festa do Padroeiro São Pedro, Desfile Cívico de 7 de setembro, Aniversário da Cidade incentivando a cultura local;Resgatar e dar apoio aos movimentos culturais como: blocos carnavalescos, peça teatral da Paixão de Cristo; Quadrilhas Juninas; São João nas comunidades rurais, grupos de dança, pinturas e demais artes buscando apoio do governo do Estado através da secretaria de cultura e do governo federal através da Funarte; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00101/2022 - 01.12.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 55.000,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**7FA35FB2

Codigo Identificador: /FA33FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00039/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BASICA DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de Dezembro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 05 de Dezembro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**192651BC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/N° - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB - MÁRIO LIMA II ETAPA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 05 de Dezembro de 2022

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**00D22A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PONTO

ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00020/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00323/2022 - A Hora Certa Relogios de Ponto Comercio e Servicos Ltda - CNPJ: 17.754.733/0001-14 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.824,00. ASSINATURA: 28.11.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**E1714DCF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00067/2022, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos e de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 6.840,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 29.940,00.

Alhandra - PB. 01 de Dezembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B3777826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos e de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00067/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 01 de Dezembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**EE6E79B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 00067/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Validade**: 12 (doze) meses. **Empresas vencedoras**:

- HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA. CNPJ: 39.695.653/0001-78. Item(s): 20. Valor: R\$ 6.840,00. **Data da assinatura**: 01/12/2022. ARP N°: 001.67/2022. - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI. CNPJ: 24.103.721/0001-95. Item(s): 19. Valor: R\$ 29.940,00. Data da assinatura: 01/12/2022. ARP N°: 002.67/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**3B1512B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022 Referente ao Pregão Presencial nº 00061/2022, que objetiva: Contratação dos serviços de assessória técnica e apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme condições no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI - R\$ 106.200,00.

Alhandra - PB, 01 de Dezembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**8F0A87A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação dos serviços de assessória técnica e apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme condições no Termo de Referência; DESIGNO as servidoras Antonnia Karolyna Almeida Rodrigues, Secretária Municipal de Finanças, como Gestora; e Edilma Pereira da Silva, Secretária Municipal Adjunto de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00061/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 01 de Dezembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**780D9B7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de assessória técnica e apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme condições no Termo de Referência. 02.003 DE DOTAÇÃO: SECRETARIA **FINANÇAS** 04.123.2021.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc.de Impostos 3390.39.00.1.750.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos CIDE. VIGÊNCIA: até 01/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00160/2022 - 01.12.22 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI - R\$ 106,200,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** 10271C18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas diversa para atender as secretarias do município. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.1029 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ ADM... VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00161/2022 - 02.12.22 - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 134.580,00.

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:2BD537F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas diversa para atender as secretarias do município. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.1029 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ ADM... VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00161/2022 - 02.12.22 - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 134.580,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**626090B6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60204/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CNPJ N. 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): **RANIELE PEREIRA DA SILVA**

CNPJ N° 36.242.418/0001-52

PEGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ACRESCER o valor de R\$ 18.470,00 (dezoito mil e quatrocentos e setenta reais), que corresponde a cerca de 20% do valor inicial do contrato, relativo ao acréscimo dos quantitativos dos itens 7 e 12.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**13698276

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2022. DOTAÇÃO: 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00090/2022 - 05.12.22 - DIAGFARMA COMERCIO E DE **PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS** LABORATORIAIS LTDA - R\$ 17.418,07.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**17BAF2CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB para exercício de 2023. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 19/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: licitacao@cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 05 de dezembro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1C765B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, público torna que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de CACIMBA DE PB. Oedital AREIA está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br.

www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 19/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia - PB, 05 de dezembro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E66BE749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, público que realizará sítio eletrônico torna no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia - PB durante o exercício financeiro de 2023. Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 05 de dezembro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:66FC1FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Ambulância Tipo A, nos termos da proposta 10460.927000/1220-02. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 20/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 05 de dezembro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9D4FD9E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2022

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 08/12/2022, será prorrogada para o dia 16/12/2022, às 08:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 05 de dezembro de 2022.

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**86C9D4D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 08/12/2022, será prorrogada para o dia 12/12/2022, às 09:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 05 de dezembro de 2022.

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**1699741C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2022

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 08/12/2022, será prorrogada para o dia 12/12/2022, às 10:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 05 de dezembro de 2022.

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**790B3B71

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGOEIRO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Processo Administrativo nº 0245/2022

Pregão Eletrônico nº 039/2022

OBJETO: Prestação de serviços, por pessoa jurídica, com a realização de oficina, confecção de estrutura em fibra de vidro/metalon e realização de teatro em comemoração a realização de projeto "espalhando espirito natalino" do município de CATINGUEIRA – PB.

VENCEDOR: ADRIMAC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LIMITADA CNPJ 06.877.566/0001-82, com o valor global de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Após concluído os prazos recursal, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 02 de dezembro de 2022.

LUCIANO DE MEIDEROS CHAGAS Pregoeiro

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: AA555052

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0245/2022

Pregão eletrônico nº 039/2022

OBJETO: Prestação de serviços, por pessoa jurídica, com a realização de oficina, confecção de estrutura em fibra de vidro/metalon e realização de teatro em comemoração a realização de projeto "espalhando espirito natalino" do município de CATINGUEIRA – PB

VENCEDOR:

ADRIMAC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LIMITADA, CNPJ N° 06.877.566/0001-82. Com valor Global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) vencendo o itens 01,02 e 03. Tendo esta licitação o Valor Global 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 05 de dezembro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:E61DB22E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referencia. Fonte de recurso: Proprios. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 19 de dezembro de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 08:00 (oito horas). Local para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço por lote. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 05 de dezembro de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:FB7DCE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 047/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 01 (um) veículo (zero quilômetro), capacidade mínima para 5 cinco lugares, motorização mínima 1.3, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo contran, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, conforme termo de referência (Portaria Nº 24/2021 do Ministério da Cidadania). Fonte de recurso: IGD-PAB e Próprios. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 19 de dezembro de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 14:00 (quatorze horas). Local previsto para realização da sessão **eletrônica:** www.portaldecompraspublicas.com.br. julgamento: Menor preço por item. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 05 de dezembro de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:81B637FC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 019/2022, na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO** que tem como objeto aquisição de materiais permanentes (moveis e eletros), para suprir as necessidades da secretaria de educação do Município de Diamante-PB, até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Que foi declarada VENCEDORA a empresa: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS (STAR.COM & LICITAÇÃO) CNPJ nº 42.092.696/0001-73, situada na AV Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, com valor final de R\$ 25.490,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 02 de dezembro de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**3BFCD212

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA N° 40/2022

PORTARIA N° 40/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 039/2022:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO POR MORTE na modalidade vitalicia para o Sr. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF/MF n° 147.806.404-82 portador da Cédula de Identidade RG n° 37.281.732 - 4 – Órgão Expedidor – SSP/SP, na condição de cônjuge, da ex-segurada a Sra. GENILDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 0381, que ocupou o cargo de assistente social, inativa na data do óbito, ocorrido em 14 de outubro de 2022, com fundamento no art. 40, § 7° da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019); art. 9°, inciso I, art. 41, inciso I e art 42, da Lei Municipal n° 474/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 14 de outubro de 2022.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de novembro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: A7140F55

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 42/2022

PORTARIA Nº 42/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 008/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor o Sr. JOSÉ DOMINGOS, matrícula nº 1550, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Educação deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF Nº 147.700.048-85, portador da Cédula de Identidade — RG Nº 464.023 - Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 474/2022; art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de dezembro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**505D3E27

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA N° 39/2022

PORTARIA N° 39/2022DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 038/2022:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO POR MORTE na modalidade vitalicia para a Sra. MARLUCE RODRIGUES ALVES, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF n° 992.215.604-06, portadora da Cédula de Identidade RG n° 782.964– Órgão Expedidor – SSP/PB, na condição de cônjuge, do ex-segurado o Sr. ANTONIO ALVES, matrícula 1456, que ocupou o cargo de vigilante, inativo na data do óbito, ocorrido em 26 de outubro de 2022, com fundamento no art. 40, § 7° da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019); art. 9°, inciso I, art. 41, inciso I e art 42, da Lei Municipal n° 474/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 26 de outubro de 2022

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de novembro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**057ED3E4

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 41/2022

PORTARIA Nº 41/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 030/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora a Sra. ANA LUCIA GONÇALVES DIAS, matrícula nº 1284, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 918.262.504-25, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 1.640.005 — 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei municipal nº 474/2022, o art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º, do Art. 40 da CF/88.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de dezembro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA

Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**9E08257E

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 43/2022

PORTARIA Nº 43/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 034/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor o Sr. HELENO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2163, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF Nº 065.302.648-09, portador da Cédula de Identidade — RG Nº 368.473 — 2ª VIA — Órgão Expedidor - SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 474/2022; art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de dezembro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:D05BB13E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00036/2022, em 12.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada pela atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC e demais seguimento de prestação de contas do município de Igaracy-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 02 de Dezembro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:84C9AF08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00051/2022, em 16.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMÉRCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de um veiculo tipo van 0km, 15+1 passageiros, fabricação nacional, para atender a Secretaria de Educação Esporte e Turismo do município de Igaracy-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 05 de Dezembro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:721D0B1B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP0041/2022 PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0041/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INCUMBIDA REGIMENTAL OU PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONALPARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EMPREENDEDORES NA III LEITE

DO VALE EXPO NEGÓCIO, conforme especificações descritas no termo de referência. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DL COMUNICAÇÃO VIASUAL, CNPJ: 14.657.239/0001-43, com valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Itaporanga - PB, 02 de Dezembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**6A92242C

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS PUBLICADO POR INCORRECÃO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INCUMBIDA REGIMENTAL OU PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONALPARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EMPREENDEDORES NA III LEITE DO VALE EXPO NEGÓCIO, conforme especificações descritas no termo de referência.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00041/2022.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 31/12/2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa jurídica e respectivo contrato descrito a seguir: Contrato nº 00299/2022, datado de 02/12/2022, com a empresa SEBRAE, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Itaporanga – PB, 02 de dezembro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** 109454A5

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2022 PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Licitatório nº 063/2022. Contrato nº 00239/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA — PB. Contratada: IL SHOW LTDA, CNPJ: 39.942.698/0001-08. Ratificação: 25/11/2022. Valor Contratado mensal: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Data da assinatura: 28/11/2022. Vigência: 04 (quatro) meses.

Itaporanga-PB, 28 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**962C8DBA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 061/2022

DECRETO Nº 061 de 05 de dezembro de 2022.

DISCIPLINA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE OS JOGOS DO BRASIL NAS "OITAVAS DE FINAIS" DA COPA DO MUNDO DE 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB, no uso de suas atribuições constitucionais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 no Catar,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol nas "Oitavas de Finais",

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol que faz parte da cultura nacional,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais nas "Oitavas de Finais" será encerrado sempre 01 (uma) hora antes do início dos jogos do Brasil.

Art. 2° - A depender da classificação da Seleção Brasileira para as fases subsequentes, os horários de funcionamento das repartições públicas municipais também serão alterados de acordo com as respectivas datas e horários.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura de Logradouro – PB, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: 12413E89

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DE CONTRATO PE 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2022

CONTRATO Nº. 01.090/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO

DUTRA DANTAS

CNPJ: 21.062.777/0001-50

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais para o Município de Malta - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil quinhentos e reais).

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, Unidade Orçamentária: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional;12.365.1014.1020 construção de creches /salas educação infantil e aquisição de equipamentos Fonte1571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Fonte 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE Convenio termo: 556/2021 que celebra entre si celebram a Secretaria do Estado da Educação e da ciência e tecnologia No Elemento de Despesa 830 4.4.90.52 00 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**643A6010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PREGÃO ELETRONICO 005/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo administrativo nº: 2022.058/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2022.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 05/12/2022 - 09:51:10, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2022, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1 ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 42.676.495/0001-13, nos itens 1, 14, 15, 16, 17, 18. perfazendo o valor de R\$ 62.383,50 (Sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
- 2 B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA- CNPJ: 38.179.851/0001-16, no item: 13. Perfazendo o valor de R\$ 18.436,02 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos).
- 3 E C MARTINS ME CNPJ: 09.050.124/0001-56, nos itens: 3, 7, 11, 12. Perfazendo o valor de R\$ 37.938,64 (Trinta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
- 4 MARCOS JULIANO DA SILVA CNPJ: 12.633.952/0001-21, nos itens: 2, 6, 10. Perfazendo o valor de R\$ 61.441,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais).
- 5 MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA CNPJ: 03.598.410/0001-74, no item: 9. Perfazendo o valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)
- 6 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS CNPJ: 21.062.777/0001-50, nos itens: 1, 4 e 5. Perfazendo o valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil quinhentos e reais).
- 7 SUN MUSIC ARARAQUARA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 17.845.549/0001-80, no item: 19. Perfazendo o valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

Perfazendo o valor global Total: R\$ 198.529,16 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e dissésseis centavos)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 05 DE DEZEMBRO DE 2022. Ricardo de Sousa Nascimento Pregoeiro Oficial/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 005/2022

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação

- Processo administrativo nº: 2022.058/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 005/2022
- Objeto: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais para o Município de Malta - PB. Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor das empresas:
- 1 ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 42.676.495/0001-13, nos itens 1, 14, 15, 16, 17, 18. perfazendo o valor de R\$ 62.383,50 (Sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
- 2 B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA- CNPJ: 38.179.851/0001-16, no item: 13. Perfazendo o valor de R\$ 18.436,02 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos).
- 3 E C MARTINS ME CNPJ: 09.050.124/0001-56, nos itens: 3, 7, 11, 12. Perfazendo o valor de R\$ 37.938,64 (Trinta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
- 4 MARCOS JULIANO DA SILVA CNPJ: 12.633.952/0001-21, nos itens: 2, 6, 10. Perfazendo o valor de R\$ 61.441,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais).
- 5 MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA CNPJ: 03.598.410/0001-74, no item: 9. Perfazendo o valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)
- 6 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS CNPJ: 21.062.777/0001-50, nos itens: 1, 4 e 5. Perfazendo o valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil quinhentos e reais).
- 7 SUN MUSIC ARARAQUARA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 17.845.549/0001-80, no item: 19. Perfazendo o valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

Perfazendo o valor global Total: R\$ 198.529,16 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e dissésseis centavos)

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93

Malta-PB, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento

Código Identificador: 06315AF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 710, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIAS DE JOGOS DA SELECÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

DIAS DE JOGOS DA SELEÇAO BRASILEIRA DE FUTEBO DURANTE AS OITAVAS DE FINAL DO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 710, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante as oitavas de final do Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol, durante as oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol, os horários de expediente dos órgãos públicos foram modificados do horário vespertino para matutino.

- Art. 2º O expediente Prefeitura Municipal de Montadas e demais repartições públicas municipais com horário de expediente das 13h00 às 17h00 serão transferidos para o horário das 08h00 às 12h00 na segunda-feira, 05 de dezembro de 2022.
- § 1º Nas unidades em que houver necessidade de os servidores iniciarem as atividades antes do horário previsto no *caput*, dada a especificidade do serviço, caberá a chefia imediata adequar o horário de funcionamento e informar aos servidores lotados em sua pasta.
- § 2º O dia e horário mencionados no *caput*, não se aplica aos servidores que exercem atividades de plantão e/ou emergencial, devendo suas atividades permanecerem habituais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022. 59º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**25381C48

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 711, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0)

DECRETO MUNICIPAL Nº 711, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta situação anormal caracterizada como situação de emergência nas zonas rural e urbana do município de Montadas, estado da Paraíba, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas, e tendo em vista o que dispõe o a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingidas pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente

no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado situação anormal caracterizada como situação de emergência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas zonas rural e urbana do município de Montadas, estado da Paraíba, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.
- **Art. 3º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.
- **Art. 4º** Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.
- **Art.** 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022. 59º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**1290D05D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.02/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.2.04/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - ME, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.139.220/0001-33

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no que diz respeito ao valor aditivado sobre os itens 1,2,3,4,5,6,7,8 foi de R\$ 213.503,60 (duzentos e treze mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos), que corresponde a 25% do valor contrato primitivo R\$ 854.014,40 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatorze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global do contrato em R\$ 1.067.518,00 (um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos e dezoito reais).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - ME,** inscrito (a) no CNPJ sob o n° **22.139.220/0001-33**

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**F5A22002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.68/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EVENTUAL **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.68/2022 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 29/11/2023 a partir da data de **PARTES CONTRATANTES:** assinatura do contrato. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as e as empresas DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13, com o valor global de R\$ 14.893,28 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)- CT Nº 80.1.01/2022; VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 33.992.679/0001-00, o valor global de R\$ 22.176,90 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)-CT Nº 80.1.04/2022; M.B. DE ARAUJO XAVIER- MBX PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES \mathbf{E} 37.205.854/0001-14, o valor global de R\$ 75.672,94 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)- CT Nº 80.1.02/2022; ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, o valor global de R\$ 2.724,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)-CT Nº 80.1.03/2022.

Monteiro - PB, 29 de novembro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6F0B5C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.68/2022/PMM/ 001/002/003/004

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE** PRECOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.68/2022. ADMINISTRATIVO: 080/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO de 2022. EMPRESA: DENTAL MARIA LTDA, **09.222.369/0001-13,** com o valor global de R\$ 14.893,28 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 33.992.679/0001-00, o valor global de R\$ 22.176,90 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); M.B. DE ARAUJO XAVIER-**PRODUTOS** MÉDICOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS, CNPJ 37.205.854/0001-14, o valor global de R\$ 75.672,94 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA,

44.219.136/0001-62, o valor global de R\$ 2.724,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 29 de novembro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A9B08760

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.68/2022

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº0.10.68/2022, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AOUISICÃO DE MATERIAL E **EQUIPAMENTOS** ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresa: DENTAL MARIA LTDA, CNPJ 09.222.369/0001-13, com o valor global de R\$ 14.893,28 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 33.992.679/0001-00, o valor global de R\$ 22.176,90 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); M.B. DE ARAUJO XAVIER- MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CNPJ 37.205.854/0001-14, o valor global de R\$ 75.672,94 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, 44.219.136/0001-62, o valor global de R\$ 2.724,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 29 de novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:50CFF836

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.76/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.76/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **FORNECIMENTO PARCELADO** COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** DO TERMO REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.876.200,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/,

www.monteiro.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 05 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8FF663D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.75/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.75/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 228.416,67. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo 3351-1544. telefone 3351-1510 ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 05 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3160791F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Eetico, Genérico e Similar para doação à população carente do Município de Olivedos/PB com base na Tabela de Preços de "A" a " Z" da ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto a: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 578.650,00.

Olivedos - PB, 05 de Dezembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:94A03023

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Eetico, Genérico e Similar para doação à população carente do Município de Olivedos/PB com base na Tabela de Preços de "A" a " Z" da ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 578.650,00.

Olivedos - PB, 05 de Dezembro de 2022

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:985D5437

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Eetico, Genérico e Similar para doação à população carente do Município de Olivedos/PB com base na Tabela de Preços de "A" a " Z" da ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, conforme especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO Eletrônico nº 00014/2022. MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 1.211.0000 Receita de Impostos e de Transferencia de impostos - Saúde - recursos do exercicio corrente - - 235 3390-32.00.1211.000 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.214.0000 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provimento do Governo Federal - Custeio – 236.3390–32.00.1.214.000 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00034/2022 - 05.12.22 - JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 578.650,00.

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:354F5B71

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO ATRAVES DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (ARP) n. º 0004/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0004/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB, cujo objetivo é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 113.134,90.

Olivedos - PB, 11 de Novembro de 2022

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO - Prefeito

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:44E95E61

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVES DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (ARP) n. º 0004/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0004/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB, cujo objetivo é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – 0270 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO - 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – 0272 3390.30 00 213 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 30/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00031/2022 - 11.11.22 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 113.134.90

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:38C5BF02

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 228/2022

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor JOHN NILSON DA SILVA LIRA;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de AGENTE TÉCNICO FORENSE do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte/RN em edição do dia 09/11/2022;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Agente de Endemias na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitido em 10/01/2006, através do Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público Nº 004/2006, de 10/01/2006, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor <u>JOHN NILSON DA SILVA LIRA</u>, matrícula nº 0064947, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 07/12/2022.

DECLARAR, a contar de 07/12/2022, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Endemias, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor **JOHN NILSON DA SILVA LIRA**, matrícula nº 0064947, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.

Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 05 de dezembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B36FE2FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 229/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 04/01/2023, a servidora **ARETA MUNIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 0066322, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2C557B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 612/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de agosto de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 786/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **AMISTEFÂNIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS MACEDO**, matrícula nº 0066301, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**83CC268F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 613/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de** março de **2010** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de março** de **2010**, a cada dia 01 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de março de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 766/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **AÍDA FERREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 0065020, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D243CAF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 614/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **20 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 20 de agosto de 2014**, a cada dia 20 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **20 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 773/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS JÚNIOR,** matrícula nº 0066286, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0DB5764F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 615/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de agosto de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 767/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **CAROLINE DE MEDEIROS LIMA SOUSA,** matrícula nº 00666197, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/01/2023 a 17/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4B643CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 616/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **14 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 730/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JORGE JOAILSON SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 0000338, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CCECFCE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 617/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de janeiro de 2002** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de janeiro de 2002**, a cada dia 22 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **22 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 733/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SEVERINO MARÇAL JÚNIOR**, matrícula nº 0000743, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:31D5243A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 618/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 11 de fevereiro de 2008**, a cada dia 11 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **11 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 787/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0065088, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D89DBD6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 619/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **24 de outubro de 2011** e que entrou em **exercício no cargo em 24 de outubro de 2011**, a cada dia 24 de outubro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **24 de outubro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 783/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADRIANA RABELO LOUREIRO COSTA**, matrícula nº 0065019, ocupante do cargo de Psicólogo Clínico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E1E1F53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 620/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **11 de novembro de 2021** e que entrou em **exercício no cargo em 11 de novembro de 2021**, a cada dia 11 de novembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 784/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ÂNGELA SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº 2017691, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**01DF0901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 621/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de fevereiro de 2011** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de março de 2011**, a cada dia 01 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/ N° 782/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ÉRIKA DA COSTA FREIRE**, matrícula nº 0065397, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E38907A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 622/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de agosto de 2014**, a cada dia 28 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **28 de agosto de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 788/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ARETA MUNIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 0066322, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Picuí-PB, 05 de dezembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CE503460

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de materiais gráficos e impressos destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Poço Dantas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 99610-0361. (83)E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 06 de Dezembro de 2022

JONAS IZIDRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**CA30B8E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 12 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), instituído pela Lei Municipal N°1765/2016, Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, a reunião realizada no dia 30 de novembro de 2022, onde foi apreciado o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - exercício 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° -Aprovar o Plano de Ação do exercício 2022, para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.
- $\bf Art.~2^{\circ}$ -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/11/2022.

Pombal-PB, 05 de dezembro de 2022.

FABIANA VILAR FORMIGA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador:23FE9856

CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância, quadriênio 2023/2026 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, CMDDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

CONSIDERANDO, o seminário da apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância, quadriênio 2023/2026 pelo CMDDCA, ocorrido em 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO, a aprovação do colegiado do CMDDCA após conclusão do seminário da apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

RESOLVE:

- **Art. 01°-** Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância, quadriênio 2023/2026 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.
- **Art. 02º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2022.

Pombal/PB, 05 de Dezembro de 2022.

CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:** A90CBFA9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 16 de dezembro de 2022 às 09h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO e GENÉRICO. Maiores informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 05 de dezembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**93362C36

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 822/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTUÁRIO, EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 822/2022

CONTRATADO: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 35.042.630/0001-03

PRAZO: 25/06/2023

VALOR TOTAL: R\$ 921.969,85 (Novecentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 1006 Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva - 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações - 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações.

Pombal/PB, 25 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Contratante

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**5C72C474

GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 29 de novembro de 2022

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 769/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO

DESKTOP, COM GARANTIA ON SITE

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 72.381.189/0010-01

MOTIVO: Aditivo de prazo e valor.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2023 a 16 de março de 2023

2023.

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 3.257.870,00 (três milhões duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1° da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2D4A9CA6

GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 01 de dezembro de 2022

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 0367/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

CONTRATADA: ANTONIO CEZAR LOPES UGULINO

CPF: 368.597.374-68

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2022 a 09 de junho de 2023

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**E6675D45

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 05 de dezembro de 2022

ADITIVO 001/2022

CONTRATO Nº 150/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS GERAIS DE OFICINA MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, SUSPENSÃO, RETÍFICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS EM GERAL, CONSTANTES NOS CATÁLOGOS/TABELAS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DE CADA VEÍCULO, EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ SOB O N° 25.165.749/0001-10

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 612.625,00 (seiscentos e doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 3.063.125,00 (três milhões, sessenta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** A4A4848B

GABINETE EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 328/2022

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 328/2022

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: LABVAS – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA

CNPJ: 07.277.279/0001-02 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 29 de novembro de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

LABVAS – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2D842594

GABINETE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2022)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB.

FAVORECIDO: ROBERTA DE SOUSA ALENCAR

CPF: 065.935.654-66

VALOR: R\$ 834,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) mensal e

R\$ 10.008,00 (Dez Mil e Oito Reais) total. **PERÍODO CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 070/2022**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29/11/2022.

Pombal-PB, 30 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:83B36304

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 838/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: ROBERTA DE SOUSA ALENCAR

CPF: 065.935.654-66

VALOR: R\$ 834,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) mensal e

R\$ 10.008,00 (Dez Mil e Oito Reais) total.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: de 01/12/2022 até 01/12/2023 - 12

(doze) meses.

Rubrica Orçamentária 2022: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 000362 3390.36 99 002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal, 01 de dezembro de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ROBERTA DE SOUSA ALENCAR

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** ABC8BF96

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2022

Pregão Eletrônico nº 035/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Valor total contratado: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) pelo o item 3. Objeto: Prestar serviços médicos na seguinte especialidade: Enfermeiro, no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Prazo de entrega: Imediato. Fonte de recurso 1: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: Recursos do Convênio N° 00190/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento. Dotação:

QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Ívina dos Santos Campos (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:319925AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2022

Pregão Eletrônico nº 035/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Valor total contratado: R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais) pelos os itens: 1 e 2. Objeto: Prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral e Anestesista, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Prazo de entrega: Imediato. Fonte de recurso 1: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: Recursos do Convênio Nº 00190/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento. Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Ívina dos Santos Campos (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 24 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4D8D64CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 451/2021

Pregão Eletrônico Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ: 10.779.833/0001-56. Considerando, que a vigência do contrato em tela que vai até 23/12/2022, assim sendo, fica prorrogada a vigência para o período de 31/12/2022 a 30/03/2023, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos; Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o §1ºArt.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, os quantitativos contratados a partir desta data fica acrescentados em até 25% (Vinte e cinco por cento). Desta forma, com o acréscimo de até 25% dos quantitativos dos itens: 1, 2, 9, 11, 12 e 13, o valor total que será aditivado é de R\$ 52.562.50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ana Paula Tavares de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de dezembro de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**DFB5410C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público o cancelamento da licitação na modalidade Pregão

Eletrônico Nº 041/2022, onde tem como o objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de forma parcelado em mão de obra especializada em manutenção corretiva e preventiva dos diversos veículos da frota deste município, conforme termo de referência. Previsto para ser realizado: Às 16h:00min (dezesseis horas) do dia 16 de dezembro de 2022, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Motivo cancelamento: Para ajuste no termo de referência do instrumento convocatório, visando a dividir a frota por secretaria, assim sendo, trará um melhor controle dos serviços que serão contratados pela Prefeitura. Maiores informações: Poderão ser obtidas através do email: licitaprincesa2017@gmail.com, ou sala da comissão de licitação localizada na Prefeitura de Princesa Isabel. Fundamento: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº

Princesa Isabel-PB, 05 de dezembro de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**59793F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA DE Nº 002/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Concorrência Nº 002/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 05.446.272/0001-33 - Valor: R\$ 5.112.673.94.Licitante Classificada: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.010.332/0001-64 - Valor R\$ 5.201.911,31 E TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI 29.050.310/0001-00 R\$ 5.287.480,58. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico:https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 25 de Novembro de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**35E8E4F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB. (Itens Remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 30/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00167/2022 - 30.11.22 - LEONIDAS BARBOSA LEAL - R\$ 52.272,00; CT Nº 00168/2022 - 30.11.22 - VALBERES FRANÇA E SILVA - R\$ 52.008,00; CT Nº 00169/2022 - 30.11.22 - VOLNEY ALISON ANDRADE DE ASSIS - R\$ 56.760,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** A06AC391

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 06 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, cotação adicional de preços para a contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aradora de no mínimo 14 (catorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 260 (duzentos e sessenta) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto até 31 de dezembro de 2022, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aradora, que obedecerá às disposições do art. 75, ÎI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aradora de no mínimo 14 (catorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 260 (duzentos e sessenta) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto até 31 de dezembro de 2022, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aradora, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT R\$	FINAL R\$
01	Máquinas agrícolas com tração mínima de 4x4, com grade aradora de no mínimo 14 (catorze) discos, para o corte de terras.		260		
R\$:	(_)
Data:			·		
Valida	de do Orçamento:				

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador: B99F0412

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA PRIMEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Empresa:

OBJETO: Realinhamento do preço contratado - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para aquisição de uma van 0km do tipo micro-ônibus, fabricação nacional, motorização mínima de 2.3, diesel, 04 cilindros, com capacidade mínima de 15 + 01 lugares para atender as necessidades do município de Santana dos garrotes/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA – CNPJ Nº 34.037.756/0001-27, sediada na Rua Prefeito Biroca Firmino, SN, Sete Casas, CEP: 58.705-280, Patos – PB.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.275,00 (trezentos e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:23E41671

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Processo administrativo nº. 181/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro -São José da Lagoa Tapada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um trator agrícola, Equipado com grade Hidráulica para o Município de São José da Lagoa Tapada/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br. Edital: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de dezembro de 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:49DEA784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00178/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, N°54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09hs:00min do dia 19/12/2022,a licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo

menor preço por item, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com aquisição de combustíveis, através de tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores relativos aos abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br. Edital: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de dezembro de 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jose Macio de Andrade

Código Identificador:DD32272C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 083/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, teve <u>DEFERIDO</u> o seguinte pedido de Licença para tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Processo	Nome	Função	Lotação	Período
2.540/2022	Andrea Luciana Malheiros Serrano Tavares	Vigia	Saúde	05/12/2022 a 05/12/2023

Sapé, 05 de dezembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**BE89CAF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

GRANDE

CONTRATADO: EMPRESA MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n 44.470.316/0001-12, localizado a Rua Oriano Mendes, 703, Sala 4, Centro, Sobral-CE, através do seu representante Legal o Sr. Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho, CPF n 128.608.344-35.

CONTRATO: 275/2022

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 **PROCESSO:** Inexigibilidade n° 013/2022

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "MANIN VAQUEIRO" através da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n 44.470.316/0001-12, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 61(SESSENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO

POLITICA de Serra Grande - PB", no dia 12 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

DATA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022 VIGENCIA: ate 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 321/2021 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o
objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.
23 695 1006 2056 Promoção de Eventos Sociais e Culturais Objetivo:
Promover e apoiar as festas de São João, Carnaval, 07 de setembro,
Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município
13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o
objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município;
13 392 2002 2057 Manutenção das Atividades da Secretaria de
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Objetivo: Manter as atividades da
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do apoio
administrativo

Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Serra Grande, 05 de dezembro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Jose Andreson Filho

Código Identificador:3FE7614B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 096F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

- Art. 1° DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) JOSÉ CLEUDO XAVIER DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, MAT.11004 pelo período de 03 de DEZEMBRO de 2022 a 01 de JANEIRO de 2023, referente ao período aquisitivo do ano 2022, com retorno ás atividades no dia 02 de JANEIRO de 2023;
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 03 de Dezembro de 2022;
- **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 03 de Dezembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**0FEB44D1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 097F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) EDIVAN LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, MAT.24160 pelo período de 04 de DEZEMBRO de 2022 a 02 de JANEIRO de 2023, referente ao período aquisitivo do ano 2021, com retorno ás atividades no dia 03 de JANEIRO de 2023:
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 04 de Dezembro de 2022;
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 04 de Dezembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**6C3259A6

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 336/2022. DE 24/11/2022.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR IMÓVEL PARA USO COMUM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,FAÇO SABERque a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, os bens imóveis assim descritos:
- I –01 (um) terreno em área urbana medindo 140.58 M2 (cento e quarenta mil, cinquenta e oito metros quadrados), localizado entre as Avenidas Tomé Pereira dos Santos e a Rua Estandislau Nunes, conforme croqui, de propriedade do senhor Antônio Alves de Araújo.
- II –01 (um) terreno em área urbana medindo 193,71 M2 (cento e novemta e três metros, setenta e um metros quadrados), localizado entre as Avenidas Tomé Pereira dos Santos e a Rua Estandislau Nunes, conforme croqui, de propriedade da senhora Francisca Cipriano de Lima.
- **Art. 2º** -Os imóveis acima descritos serão adquiridos pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, fixo e irreajustável, a serem pagos em 01 (uma) única parcela.
- §1º.Os valores mencionados no caput deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.
- **§2º.**Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Grande/PB, 24 de novembro de 2022.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**087BC025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 40/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 18/2022/IPSOL.

Considerando o Decreto nº 55/2021, que concede férias coletivas aos servidores públicos municipais de Soledade, no período de 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Vital Azevedo Junior, matrícula nº 68, Diretor Previdenciário, **férias,** no período de 05 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 05 de dezembro de 2022.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**6B74B099

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00054/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 870 EXEMPLARES DE OBRAS LITERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNIÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA - R\$ 43.411,50.

Taperoá - PB, 11 de Novembro de 2022

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS - Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: B78AEF55

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2022

Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONFECÇÃO COM AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO AS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.

VENCEI	DOR: AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA					
CNPJ: 2	1.232.927/0001-27					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Girândola 468 tiros, incluso serviço de pirotecnia.		UND	25	280,00	7.000,00
2	Girândola 468 Cores, incluso serviço de pirotecnia.		UND	20	320,00	6.400,00
3	Girândola 1080 Cores, incluso serviço de pirotecnia.		UND	20	600,00	12.000,00
4	Girândola 1080 tiros, incluso serviço de pirotecnia.		UND	25	585,00	14.625,00
5	Girândola 3600 tiros, incluso serviço de pirotecnia.		UND	8	1.460,00	11.680,00
6	Kit morteiro 3 polegadas e 12 tubos, incluso serviço de pirotecnia.		CX	10	900,00	9.000,00
7	Rojão de várias cores, incluso serviço de pirotecnia.		DZ	10	205,00	2.050,00
8	Torta 126 tubos, incluso serviço de pirotecnia.		CX	7	1.400,00	9.800,00
9	Kit de morteiros de 9 tubos de 4", incluso serviço de pirotecnia.		UND	10	805,00	8.050,00
10	Girândola 3600 cores, incluso serviço de pirotecnia.		UND	10	1.610,00	16.100,00
11	Foguete 12 x 1 tiros (cx. c/6 foguetes), incluso serviço de pirotecnia.		CX	1000	42,00	42.000,00
TOTAL			_	-	•	138.705,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00033/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 21.232.927/0001-27.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.

Valor: R\$ 138.705,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por: Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**0EAF34F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 02/2022/SECD

PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR E ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ- PB.

O Município de Picuí, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto com sede na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, n° 57 — Bairro JK , torna público para o conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE DEFERIMENTO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 002/2008, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação n° 1, de 27 de julho de 2022 e no Decreto Municipal n° 835, de 09 de setembro de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Foram deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

08 Ana Maria Oliveira de Melo 04 Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima 01 Evanuel Valentim da Silva Soares 11 Geilza dos Santos Lima 03 Ildervânia Dantas Ferreira 13 Isabel Cristina Dantas Santos 09 Joana Cristina Rodrigues dos Santos 27 José Alcedy da Silva Martins 06 José Acledy da Silva Martins 06 José Zenaldo dos Santos 22 Joseane dos Santos Silva 15 Josefa Pabiana Aragão de Lima Santos 26 Josima Santos Medeiros 20 Leila de Lima Barros 20 Leila de Silva Freire 21 Maria de Fátima Pereira da Nóbrega 25 Maria de Fátima Pereira da Nóbrega 26 Maria do Socorro dos Reis Dantas 27 Maria do Socorro dos Reis Dantas 28 Maria Maria Mello da Cruz Costa 44 Maria Marivânia Gomes Diniz Macedo 29 Marly da Silva Gomes 21 Michelle Foschini Rocha Servilha 23 Rivânia Souza Fernandes <th>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</th> <th>CANDIDATO(A)</th>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
04 Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima 01 Evanuel Valentim da Silva Soares 11 Geiza dos Santos Lima 03 Iklervânia Dantas Ferreira 13 Isabel Cristina Dantas Santos 09 Joana Cristina Rodrigues dos Santos 27 José Alecedy da Silva Martins 06 José de Anchieta da Silva 30 José Zenaldo dos Santos 22 Joseande dos Santos Silva 15 Josefa Fabiana Aragão de Lima Santos 26 Josimane Santos Medeiros 20 Leila de Lima Barros 02 Lucicleide da Silva Freire 19 Maria de Fátima Pereira da Nóbrega 25 Maria do Socorro dos Reis Dantas 05 Maria do Socorro dos Reis Dantas 05 Maria Vánia Melo da Cruz Costa 14 Marivânia Gomes Diniz Macedo 29 Marly da Silva Gomes 21 Michelle Foschini Rocha Servilha 23 Rivânia Gonze Ferrandes	07	Adjanilza Fernandes da Silva Araújo
Evanuel Valentim da Silva Soares	08	Ana Maria Oliveira de Melo
11	04	Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima
03 Ildervânia Dantas Ferreira 13 Isabel Cristina Dantas Santos 09 Joana Cristina Rodrigues dos Santos 27 José Alcedy da Silva Martins 06 José de Anchieta da Silva 30 José Zenaldo dos Santos 22 Josenne dos Santos Silva 15 Joseña Fabiana Aragão de Lima Santos 26 Josimane Santos Medeiros 20 Leila de Lima Barros 02 Lucicleide da Silva Freire 19 Maria de Fátima Pereira da Nóbrega 25 Maria do Socorro dos Reis Dantas 05 Maria José Dantas 04 Maria Vânia Melo da Cruz Costa 14 Marivânia Gomes Diniz Macedo 29 Marly da Silva Gomes 21 Michelle Foschini Rocha Servilha 16 Rejane Maria de Aezevedo Aratijo 23 Rivânia Souza Fernandes	01	Evanuel Valentim da Silva Soares
Isabel Cristina Dantas Santos Joana Cristina Rodrigues dos Santos José Alcedy da Silva Martins José de Anchieta da Silva José Zenaldo dos Santos Joseane dos Santos Joseane dos Santos Silva Joseane dos Santos Silva Joseane dos Santos Silva Joseane dos Santos Silva Loseane dos Santos Silva Joseane dos Santos Silva Leila de Lima Santos Leila de Lima Barros Lucicleide da Silva Freire Maria de Fátima Pereira da Nóbrega Maria do Socorro dos Reis Dantas Maria José Dantas Maria José Dantas Maria Vánia Melo da Cruz Costa Maria Vánia Melo da Cruz Costa Mariy da Silva Gomes Marly da Silva Gomes Marly da Silva Gomes Marly da Silva Gomes Rejane Maria de Azevedo Araújo Rivânia Souza Fernandes	11	Geilza dos Santos Lima
Joana Cristina Rodrigues dos Santos	03	Ildervânia Dantas Ferreira
José Alcedy da Silva Martins José de Anchieta da Silva José Zenaldo dos Santos Josean dos Santos Silva Josean Fabiana Aragão de Lima Santos Leila de Lima Barros Leila de Lima Barros Lucicleide da Silva Freire Maria do Socorro dos Reis Dantas Maria José Dantas Maria José Dantas Maria Vânia Melo da Cruz Costa Maria Gomes Diniz Macedo Mariy da Silva Gomes Maria Gespane Maria de Azevedo Araújo Rivânia Souza Fernandes	13	
José de Anchieta da Silva José Zenaldo dos Santos Joséane dos Santos Silva Joseane dos Santos Silva Joseane dos Santos Silva Joseane dos Santos Silva Leila de Lima Santos Leila de Lima Barros Leila de Lima Barros Lucicleide da Silva Freire Maria de Fátima Pereira da Nóbrega Maria do Socorro dos Reis Dantas Maria José Dantas Maria Vânia Melo da Cruz Costa Maria Vânia Gomes Diniz Macedo Mariy da Silva Gomes Mariy do Silva Gomes Rejane Maria do Sevrilha Rejane Maria de Azevedo Araújo	09	Joana Cristina Rodrigues dos Santos
José Zenaldo dos Santos Joseane dos Santos Silva Joseane dos Santos Silva Joseane dos Santos Silva Joseane dos Santos Medeiros Lucicleide da Silva Freire Lucicleide da Silva Freire Maria de Fátima Pereira da Nóbrega Maria do Socorro dos Reis Dantas Maria José Dantas Maria Vânia Melo da Cruz Costa Maria Vânia Gomes Diniz Macedo Marivânia Gomes Diniz Macedo Mariy da Silva Gomes Michelle Foschini Rocha Servilha Rejane Maria de Azevedo Araújo Rivânia Souza Fernandes	27	José Alcedy da Silva Martins
Joseane dos Santos Silva	06	José de Anchieta da Silva
15 Josefa Fabiana Aragão de Lima Santos 26 Josimane Santos Medeiros 20 Leila de Lima Barros 02 Lucicleide da Silva Freire 19 Maria de Fátima Pereira da Nóbrega 25 Maria do Socorro dos Reis Dantas 05 Maria José Dantas 24 Maria Vânia Melo da Cruz Costa 14 Marivânia Gomes Diniz Macedo 29 Marly da Silva Gomes 21 Michelle Foschini Rocha Servilha 16 Rejane Maria de Azevedo Araújo 23 Rivânia Souza Fernandes	30	José Zenaldo dos Santos
Josimane Santos Medeiros Leila de Lima Barros Lucicleide da Silva Freire Maria de Fátima Pereira da Nóbrega Maria do Socorro dos Reis Dantas Maria José Dantas Maria Vânia Melo da Cruz Costa Maria Vânia Gomes Diniz Macedo Maria Vânia Gomes Diniz Macedo Maria Gomes Diniz Macedo	22	Joseane dos Santos Silva
Leila de Lima Barros Lucicleide da Silva Freire Maria de Fátima Pereira da Nóbrega Maria do Socorro dos Reis Dantas Maria José Dantas Maria Vánia Melo da Cruz Costa Maria Vánia Melo da Cruz Costa Maria Vánia Gomes Diniz Macedo Marly da Silva Gomes Michelle Foschini Rocha Servilha Rejane Maria de Azevedo Araújo Rivânia Souza Fernandes	15	Josefa Fabiana Aragão de Lima Santos
Lucicleide da Silva Freire Maria de Fátima Pereira da Nóbrega Maria do Socorro dos Reis Dantas Maria José Dantas Maria Vônia Melo da Cruz Costa Maria Vônia Gomes Diniz Macedo	26	Josimane Santos Medeiros
Maria de Fátima Pereira da Nóbrega Maria do Socorro dos Reis Dantas Maria José Dantas Maria Vánia Melo da Cruz Costa Maria Vánia Melo da Cruz Costa Maria Vánia Gomes Diniz Macedo Mariy da Silva Gomes Mariy da Silva Gomes Michelle Foschini Rocha Servilha Rejane Maria de Azevedo Araújo Rivânia Souza Fernandes	20	
25 Maria do Socorro dos Reis Dantas 05 Maria José Dantas 24 Maria Vânia Melo da Cruz Costa 14 Marivânia Gomes Diniz Macedo 29 Marly da Silva Gomes 21 Michelle Foschini Rocha Servilha 16 Rejane Maria de Azevedo Araújo 23 Rivânia Souza Fernandes	02	
05 Maria José Dantas 24 Maria Vânia Melo da Cruz Costa 14 Marivânia Gomes Diniz Macedo 29 Marly da Silva Gomes 21 Michelle Foschini Rocha Servilha 16 Rejane Maria de Azevedo Araújo 23 Rivânia Souza Fernandes	19	
Maria Vânia Melo da Cruz Costa Marivânia Gomes Diniz Macedo Marly da Silva Gomes Michelle Foschini Rocha Servilha Rejane Maria de Azevedo Araújo Rivânia Souza Fernandes	25	
Marivânia Gomes Diniz Macedo Marly da Silva Gomes Michelle Foschini Rocha Servilha Rejane Maria de Azevedo Araújo Rivânia Souza Fernandes	05	
29 Marly da Silva Gomes 21 Michelle Foschini Rocha Servilha 16 Rejane Maria de Azevedo Araújo 23 Rivânia Souza Fernandes	24	Maria Vânia Melo da Cruz Costa
21 Michelle Foschini Rocha Servilha 16 Rejane Maria de Azevedo Araújo 23 Rivânia Souza Fernandes	14	Marivânia Gomes Diniz Macedo
16 Rejane Maria de Azevedo Araújo 23 Rivânia Souza Fernandes	29	Marly da Silva Gomes
23 Rivânia Souza Fernandes	21	Michelle Foschini Rocha Servilha
	16	
17 Vandeilma D'arc Araújo dos Santos	23	
	17	Vandeilma D'arc Araújo dos Santos

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Foram indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos, pelos respectivos motivos:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
12	Jacenilda Araújo de Medeiros	Descumprimento dos itens 4.1.6 e 4.2.9 do Edital 01/2022/SECD
28	João Paulo de Almeida Medeiros	Descumprimento dos itens 4.1.6 e 4.2.9 do Edital 01/2022/SECD
18	Jordânia da Costa Pereira	Descumprimento dos itens 4.1.6 e 4.2.9 do Edital 01/2022/SECD
10	Marcos Abrantes de Andrade	Descumprimento dos itens 4.1.6, 4.2.7 e 4.2.9 do Edital 01/2022/SECD

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do Edital 01/2022/SECD, a interposição de recursos contra o ato de deferimento ou indeferimento preliminar das inscrições se dará entre os dias 06 e 07 de dezembro de 2022, podendo os recursos serem apresentados (conforme modelo constante do Anexo I) em via física, entregues em horário de expediente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Rua Sebastião Ferreira de Macedo, 57, JK, Picuí-PB), ou eletrônica, através do e-mail (secdpicui@gmail.com).

3.2. O resultado dos recursos e o deferimento oficial das inscrições será publicado no dia 09 de dezembro de 2022.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO

Membro da Comissão

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS

Membro da Comissão

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO

Membro da Comissão

ANEXO I

MODELO DE RECURSO

Assinatura do Candidato

Inscrição N°			
Nome do Candid Cargo/Função: (or Escolar () Administrador Escolar A	Adjunto
RAZÕES RECU	URSAIS:		
PICUÍ - PB,	de	de 2022.	

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A2B8549B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 073/2022

Pombal-PB, 05 de dezembro de 2022.

À Ilma. Contratada

ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado na Rua João Fernandes Praxedes, nº 10, bairro Doze Anos, Mossoró-RN, inscrito no CNPJ sob o nº 32.932.000/0001-16,;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 417/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
016257	ARMÁRIO ALTO MISTO: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP-BP DE 25 MM DE ESPESSURA, 10 MM NA RETAGUARDA, 15 MM NAS LATERAIS E PRATELEIRAS, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA. POSSUI 2 PRATELEIRAS MÓVEIS E 1 FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS. BORDAS APLICADAS EM FITA PVC (FLEXÍVEL MACIÇO) DE 25 MM COM ESPESSURA DE 2 MM NO TAMPO, E FITA PVC (FLEXÍVEL MACIÇO) 15 MM COM ESPESSURA DE 0,45 MM NAS LATERAIS E PRATELEIRAS, NAS MESMAS CORES. PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO SAE1010, NA COR VERDE EGEO. PARTES EM AÇO CHAPAS: 26 (0,45MM) O ACABAMENTO É TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA PINTURA LÍQUIDA COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR VERDE EGEO. PUXADOR EM POLIPROPILENO NA COR PRATA. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS PORTAS. DIMENSÕES: ALTURALARGURAPROFUNDIDADE 1608MM800MM481MM	CATFELLI	UND.
016268	MESA SECRETÁRIA TIPO BOREAU: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP-BP COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA. BORDAS APLICADAS EM FITA DE PVC (FLEXÍVEL MACIÇO) 25 MM COM ESPESSURA DE 2 MM, NA MESMA COR DO TAMPO. ESTRUTURA: PÉ TIPO I COMPOSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO 25X50 MM : TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 20X40 MM : COLUNA EM FORMATO DE ELIPSE REFORÇADA INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM , NA COR PRATA. FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO FORMADA COM A APLICAÇÃO DE UMA ALMOFADA EM FORMATO DE ELIPSE, NA COR VERDE EGEO. RETAGUARDA EM AÇO COM FURAÇÃO NA COR PRATA. PONTEIRAS EM PSAI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) NAS CORES PRATA. SAPATA NIVELADORA INJETADA EM POLIPROPILENO, FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16. PARTES EM AÇO CHAPAS: 24 (0,60M ACABAMENTO PARA AS PARTES EM AÇO, TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (NA COR PRATA) OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (NA COR PRATA) OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR VERDE EGEO, + GAVETEIRO AÉREO COM DUAS GAVETAS COM ESTRUTURA EM CHAPA E AÇO SAE 1010 NA COR PRATA AS GAVETAS SÃO CONFECCIONADAS NO MESMO AÇO SÓ QUE NA COR VERDE EGEO NA CHAPA DE AÇO 26. DIMENSÕES DA MESA: ALTURALARGURA	CATFELLI	UND.

Aduzem as cláusulas 7.2 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.2. O prazo de entrega deverá ser, no máximo de **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho, conforme a descrição do objeto licitado e ofertado pela empresa.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24** (**vinte e quatro**) **horas que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) requisição(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s), tendo a empresa sido devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) item(ns) citado(s) para a Secretaria Municipal de Educação vem ocasionando prejuízos à população, porquanto compromete a regular prestação dos serviços públicos de seus estabelecimentos educacionais.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato n. 417/2022, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** 1933F5C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 (RETIFICAÇÃO COM ADEQUAÇÃO A RESOLUÇÃO Nº 4963/2021)

DIRETRIZEZ DE INVESTIMENTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE - IPSOL

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

(retificação com adequação a Resolução nº 4963/2021)

INDICE ANALITICO	
1. INTRODUÇÃO3	
2. DIRETRIZES BÁSICAS3	
3. OBJETIVO4	
4. VALIDADE4	
5. MODELO DE GESTÃO4	
6. ORIGEM DOS RECURSOS4	
7. ESTRATÉGIA E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS5	
8. EXPECTATIVAS PARA 20155	
9. DEFINIÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS5	
10. FAIXA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS7	
10.1 ALOCAÇAO DE RECURSOS7	
11. APR – AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE	8
12. CREDENCIAMENTOS9	
13. VEDAÇÕES9	

1. Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 4963/2021 e a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, o Regime Próprio de Previdência Social de Soledade - IPSOL, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente analisada e aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação do deste instituto, ou seja, pelo Conselho Municipal de Previdência, a qual será divulgada através de publicação no Portal do IPSOL e no Diário Oficial Eletrônico da Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP, institui a presente Política de Investimento para vigorar e ser implementada no exercício de 2022.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos da Autarquia de Regime Especial – IPSOL, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. DIRETRIZES BÁSICAS

O presente documento formaliza os objetivos e restrições de investimentos da gestão dos recursos do IPSOL, por meio da designação dos ativos a serem utilizados e autorizados em cada segmento, das faixas de alocação estratégica, das características e restrições de gestão de cada segmento, bem como dos procedimentos que serão adotados para controle de riscos.

Nossas decisões de alocação de recursos e investimentos deverão seguir rigorosamente as regras definidas pelo Ministério da Previdência Social e Conselho Monetário Nacional. Caso haja quaisquer desenquadramentos, caberá à Diretoria do IPSOL, providenciar de imediato, medidas necessárias para regularizar a posição de investimentos, devendo ser apresentado posteriormente ao Comitê de Investimentos para apreciação.

A gestão dos recursos pertencentes e administrados pelo IPSOL, deverá ser feita baseada na transparência, que preza pela clareza e disseminação das informações e relatórios e, pela manutenção de canais dinâmicos de informação junto ao Governo do Município de Soledade, aos Poderes e Entes do Município, aos Servidores Participantes, órgãos fiscalizadores e Sociedade. Com respeito ao seu Patrimônio; na adoção de rigorosos padrões de conduta ética na condução destes recursos; no compromisso com uma rígida disciplina na execução da Política de Investimentos; na busca permanente de melhoria dos retornos associados à minimização dos riscos através do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e controle de riscos: na identificação da melhor alocação dos ativos, parametrizadas pela meta atuarial, na preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

3. OBJETIVO

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 5,04% a.a., observado os limites de riscos por emissão e por segmento, definidos pelas Resoluções CMN nº. 4963/2021, a Portaria SPREV nº 6.132/21 reafirmados no presente documento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

4. VALIDADE

A Presente Política de Investimentos terá a validade de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, podendo ser modificada no decorrer do exercício, para adequação às normas emanadas dos órgãos reguladores bem como às necessidades ocorridas pelas alterações de mercado.

5. MODELO DE GESTÃO

O RPPS optou por uma gestão própria, observando o perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao *benchmark* adotado para a carteira.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/2011 e 170/2012, e contando com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações.

6. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente do IPSOL são originários das contribuições dos servidores, dos Poderes, dos Entes, das compensações previdenciárias, doações e dotações do Município.

7. ESTRATÉGIA E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, segurança e liquidez, no contexto do fluxo de recursos e necessidades de caixa do IPSOL. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em análise que parte do cenário macroeconômico global e local e avalia os impactos desse cenário para o comportamento da curva de juros, no caso da Renda Fixa.

Na gestão própria, as operações serão realizadas via fundos de investimento, não cabendo ao IPSOL, participação na gestão. Avaliando, entretanto, diariamente, o desempenho das aplicações, acompanhando as variações de mercado no curto, médio e longo prazo. As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos serão obtidas de fontes públicas, mercado e consultorias credenciadas pelos órgãos reguladores e disponibilizadas aos Conselhos Municipal de Previdência e Conselho Fiscal nas reuniões conjuntas mensais demonstrando o desempenho e composição nos fundos utilizados. No segmento de imóveis não haverá investimentos, podendo, todavia, o IPSOL receber doações do Estado da Paraíba, do Município de Soledade ou qualquer outro, observado o disposto nas Resoluções CMN nº 4963/2021.

O prazo de vencimentos dos títulos públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerá ao planejamento do fluxo de caixa do IPSOL, previamente realizado, com o cruzamento das datas previstas do passivo atuarial e vencimento dos ativos financeiros.

8. EXPECTATIVAS PARA 2022

O relatório FOCUS divulgado em 03 de dezembro de 2021, sendo expectativas dosagentesfinanceirossobreos principaisindicadoresdaeconomia, é um compêndio de projeções econômicas organizado pelo BACEN, prevê para 2022: a Taxa SELIC alcançará 11,25%, a inflação fechará em 5,02%, câmbio em R\$/US\$ 5,55 e BIP a 0,51%.

9. DEFINIÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

10. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS 10.1. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos poderá feita em Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável, obedecendo aos limites fixados na Resolução CMN nº. 4963 de 25 de novembro de 2021, em bancos oficiais.

RENDA FIXA							
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX. 4963/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7°, I,"a"	100%	0,00	0,00%	0,0%	5,0%	20,0%
Fundos Renda fixa 100% TP/ETF	Art. 7°, I,"b"	100%	11.523.378,93	58,59%	50,0%	50,0%	85,0%
Fundos Renda Fixa "Livre"	Art. 7°, I,"c"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7°, II	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Renda fixa conforme CVM	Art. 7°, III,"a"	60%	7.220.400,77	36,71%	3,0%	35,0%	50,0%
ETF RF CVM	Art. 7°, III,"b"	60%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	50,0%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições inanceiras (Lista BACEN)	Art. 7°, IV	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
FIDC Sênior	Art. 7°, V,"a"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7°, V,"b"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Debentures Incentivadas	Art. 7°, V,"c"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%

TOTAL RENDA FIXA - Art 7			18	8.743.779	,70 95,3	0%	53,00%	90,00%	235,00%
	L	<u>I</u>	<u> </u>					1	
RENDA VARIÁVEL									
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX 4963/2021	Posição da Cart	teira %	6 na Carteira	Limite Inferior	Est	ratégia	Limite Superior
Fundo de Ações CVM	Art. 8°, I	30%	196.619,91	19	%	0,0%	2,0	%	15,0%
ETF RV CVM	Art. 8°, II	30%	0,00	09	%	0,0%	0,0	%	15,0%
TOTAL RENDA VARIÁVEL - Art 8		-	196.619,91	1,	,00%	0,00%	2,0	0%	30,00%
EXTERIOR									
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX 4963/2021	Posição da Cart	eira %	6 na Carteira	Limite Inferior	Est	ratégia	Limite Superior
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9°,I	10%	0,00	0,	,00%	0,0%	0,10	0%	
FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9°,II	10%	0,00	0,	,00%	0,0%	0,10	0%	10,0%
Fundo de Ações – BDR Nível I	Art. 9°, III	10%	0,00	0,	,00%	0,0%	0,10	0%	
TOTAL EXTERIOR - Art 9	<u>.</u>	-	0,00	0,	,00%	0,00%	0,3	0%	10,00%

Posição da Carteira

727.266,85

0,00

0,00

0,00

ANO XIV | Nº 3252

Limite

Inferior

0,0%

0,00%

Estratégia

4,50%

0,10%

0,10%

6.00%

Limite Superior

10,0%

5,0%

15.00%

% na Carteira

3,70%

0,00%

Paraíba, 06 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba •

Resolução 4963/2021

Art. 10, I

Art. 10, II

Art. 10, III

TOTAL FUNDOS ESTRUTURADOS - Art 10			727.266,85	3,70%	0,00%	4,70%	20,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS							
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX. 4963/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
FI Imobiliários	Art. 11	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,10%	5,0%
TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS - Art 11		-	0,00	0,00%	0,00%	0,10%	5,00%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS							
TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX. 4963/2021	Posição da Carteira	% na Carteira	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Empréstimos Consignados	Art. 12. I	5%	0,00	0,00%	0,0%	3,0%	5,0%
Empréstimos Consignados - pro-gestão	Art. 12. II	10%	0.00	0.00%	0.0%	3.0%	10.0%

4963/2021

10%

11. APR – AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Com a finalidade de atender o Art. 3° - B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2° da portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, fica autorizado realocações dos recursos financeiros do IPSOL nas aplicações já existentes em 31 de dezembro de 2021, para o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Os repasses das contribuições previdenciárias e/ou parcelamentos, do Poder Executivo e Legislativo em 2022 deverão serem aplicados em fundo de investimentos com resgate automático DI, donde será utilizado para pagamentos de aposentadorias, pensões e taxa de administração, sua sobra aplicada em fundos de investimentos adequados ao cenário do período ou ainda mantida com a finalidade de proteger-se de eventuais oscilações no mercado financeiro.

Aplicações em novos Fundos de Investimentos, diferentes daqueles utilizados pelo IPSOL em 31 de dezembro de 2021 deverão serem autorizados pelo Comitê de Investimentos deste instituto, sendo ratificados na Reunião Conjunta dos Conselheiros Municipal de Previdência e Fiscal seguinte.

12. CREDENCIAMENTO

TIPOS DE ATIVOS

Fundos Multimercados

FI em Participações

Estão credenciados a operarem com o IPSOL o Banco do Brasil S/A – BBDTVM, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste Sa tendo em vista entendermos que as referidas asseguram as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez de que trata a Resolução CMN 4963/2021, atendendo os Arts. 3º e 6º-E da Portaria MPS 519/2011, e que as instituições acima identificadas demonstram inclusive seu papel através de seu histórico no desenvolvimento econômico brasileiro.

Soledade-PB, em 28 de julho de 2022.

TOTAL EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - Art 12

GUILHERME LUIZ SOUTO ARAÚJO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente Membro do Comitê de Investimento Conselheiro Previdenciário

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro Membro do Comitê de Investimento Conselheiro Fiscal

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Membro do Comitê de Investimento Gestor de Recursos

VITAL AZEVEDO JUNIOR

Diretor Previdenciário

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

Conselheira Previdenciário

SANDRO ROGÉRIO DE LIMA COUTO

Conselheiro Previdenciário

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

Conselheiro Previdenciário

LIBÉRIA DEILANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Conselheira Previdenciária

FRANCISCO JOSÉ FIALHO AVELINO

Conselheiro Previdenciário (Suplente)

ALEXSANDRO TOMÉ RAMOS

Conselheiro Fiscal

WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA G. R. PEREIRA

Conselheiro Fiscal

FERNANDO CÉSAR RAMOS PEREIRA SEGUNDO

Conselheiro Fiscal

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

Conselheira Fiscal

KELLY DE ALMEIDA CUNHA

Conselheiro Fiscal (Suplente)

Publicado por: Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:8002493E

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162



